Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: qjah4i89 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 14/03/2017 Indicação nº 205/2017 Protocolo nº 685/2017
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com cópia ao Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da implantação de academia ao ar livre nas áreas sociais do conjunto habitacional André Maggi, no município de São José do Povo-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente do pleito formulado pelos vereadores, Ivanildo Vilela da Silva e José Roberto dos Santos, a necessidade da implantação de academia ao ar livre nas áreas sociais do conjunto habitacional André Maggi, no município de São José do Povo-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em atenção à indicação formulada pelos vereadores Ivanildo Vilela da Silva e José Roberto dos Santos, do município de São José do Povo-MT, com a necessidade da implantação de academia ao ar livre nas áreas sociais do conjunto habitacional André Maggi, no município de São José do Povo-MT.

A realização desta obra no município se justifica pela precariedade que nosso município oferece a seus munícipes em termos de lazer e pela necessidade de se incentivar a participação popular nas atividades físicas e com isso melhorar a qualidade de vida.

Assim, por ser os referidos assentamentos formados basicamente por habitantes idosos e certificado através de estudos realizados, que o exercício tem muitos efeitos benéficos na saúde mental e física, que pode melhorar a qualidade de sono, reduzir o estado de tensão, aumentar o controle muscular, a capacidade cardiovascular e pulmonar a força e a resistência e que na terceira idade os exercícios atuam revertendo perdas como a massa óssea, muscular e força, são os mais eficazes já que contribuem para aa maior autonomia funcional e oferecem baixo risco de lesões, e que os exercícios praticados nas academias ao ar livre sãos os preferíveis nessa faixa etária, é reitero o atendimento da proposição em pauta.

É de fundamental importância oferecer academia ao ar livre à população, como medida promover a saúde, inserção social e melhora da qualidade de vida, tornando-se a presente indicação indispensável e justificável.

O ser humano é por natureza um ser ativo e, portanto, quando nos referimos à palavra *"atividade"* pode-se relacioná-la com outra que é *"movimento".* O movimento sempre fez parte da vida do homem, porém, o acesso às novas tecnologias vem transformando a população em geral menos ativa em relação ao passado. Essas facilidades dos tempos atuais trazem mais conforto e praticidade com menos esforço, sendo assim, a tendência é haver mais tempo para o lazer individual ou familiar.

Outro fator importante que trará, será a interação de pessoas nos relacionamentos interpessoais entre munícipes do conjunto habitacional André Maggi, além de se concretizar grande espaço e lazer e entendimento.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual